MAPA DE RISCOS

(X) Planejamento da contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 01 (**Impugnação / cancelamento de itens**)			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta

Id	Dano
1.	- Republicação do edital;
2.	- Atraso na contratação do serviço;
3.	- Descontinuidade do serviço.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	- Demanda de serviços de natureza comum e usuais de mercado;	Integrante Técnico
2.	- Edital em acordo com IN MPDG nº 05/2017;	Integrante Administrativo
3.	- Modelos de edital, TR e Contrato da AGU.	Integrante Administrativo

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	- Acatar ou refutar Impugnação em no máximo 24 hrs do recebimento do documento;	Pregoeiro(a) e Integrante Técnico
2.	- No caso de acatamento da impugnação, retificar imediatamente o edital e republicá-lo o quanto antes;	Pregoeiro(a) e Integrante Técnico
3.	- No caso de cancelamento de itens, iniciar novo processo imediatamente;	Integrante Administrativo e Técnico

RISCO 02 (**Recursos Administrativos no Pregão**)			
Probabilidade:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Impacto:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta

Id	Dano
1.	-Volta de fase do certame;
2.	- Atraso na contratação do serviço;
3.	- Descontinuidade do serviço.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	- Análise criteriosa da documentação de habilitação da licitante em consonância com o exigido em edital;	Pregoeiro(a)
2.	- Análise dos Atestados de capacidade Técnica da licitante referentes ao serviço prestado;	Pregoeiro(a)

3.	- Controle no prazo de recebimento dos documentos via Portal “Compras Governamentais” ou e-mail;	Pregoeiro(a)
4.	- Publicidade de documentação da licitante arrematante no Portal “Compras Governamentais”.	Pregoeiro(a)
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	- Se procedente a intenção de recurso, orientar a licitante que fundamente seu recurso no máximo em 3 dias úteis.	Pregoeiro(a)
2.	- Assim que aberto o prazo de “decisão do pregoeiro” postar a decisão imediatamente com toda a fundamentação legal e técnica.	Pregoeiro(a)
3.	- No caso de proceder o recurso da recorrida, voltar a fase do certame para “Aceitação” já para o próximo dia útil.	Pregoeiro(a)
4.	- No caso de não proceder o recurso, adjudicar imediatamente o objeto ao licitante vencedora.	Pregoeiro(a)

RISCO 03 (**Atraso na contratação**)		
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	Dano	
1.	- Descontinuidade do serviço;	
2.	- Impacto direto no quotidiano do campus.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	- Comunicar ao Setor de Licitações sobre a necessidade de contratação com no mínimo 90 dias anteriores ao fim do contrato vigente;	Gestor de Contratos
2.	- Iniciar o planejamento imediato da contratação;	Integrante Administrativo e Técnico
3.	- Instruir o processo de licitação assim que finalizada a fase de planejamento.	Integrante Administrativo
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	- Iniciar o processo de licitação imediatamente, priorizando esta licitação em detrimento de outras.	Gestor de Contratos; Integrante Administrativo; Técnico e Pregoeiro(a)

RESPONSÁVEIS

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ ANDRE LAGO
Data: 11/11/2022 18:21:07-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

LUIZ ANDRÉ LAGO
(Integrante Técnico)

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN
Data: 11/11/2022 17:17:02-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN
(Integrante Administrativo)

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANO DANIEL BOSCATTO
Data: 11/11/2022 17:02:22-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Juliano Daniel Boscatto
(Integrante Administrativo)

SOLANGE MARIA COSTA GRUBER
Assinado de forma digital por SOLANGE MARIA COSTA GRUBER
Dados: 2022.11.11 15:43:09 -03'00'

SOLANGE MARIA COSTA GRUBER
(Itegrante Administrativo)